



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 228/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 032/2013 de 25 de janeiro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional situada no Município De Ribeirão das Neves, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em fevereiro de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida ao candidato **FABIANO DOS SANTOS GOMES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **2625302-82.2013.8.13.0024** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concedida, tornando sem efeito o **DESPACHO ADMINISTRATIVO 033/2014/DRS/SRHU**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 13 de janeiro de 2014.

2.2 conceder o direito ao candidato **FABIANO DOS SANTOS GOMES** de permanecer no certame, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos